

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 02/2022

Data: 16/05/2022

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Com o presente venho solicitar de Vossas Senhorias, para que seja providenciado o devido procedimento licitatório objetivando aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania.

1 - A escolha se dará pelo fato da apresentação do orçamento de menor valor para a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa, conforme constatará nos orçamentos anexos ao presente.

Deverão ser respeitadas as normas previstas na Lei n.º 8.666/1993 e a Recomendação Administrativa n.º 007/2016 do GEPATRIA de Santo Antônio da Platina.

No aguardo de manifestação favorável, agradeço antecipadamente.

Josildo de Souza Maciel
Presidente

Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 2/2022

Educação

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
2	Aquisição de Material	316-6	18/05/2022	38
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
316-6	JOSILDO DE SOUZA MACIEL		0/2022	
Local				
1	Câmara Municipal de Ventania			
Órgão				
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
Á VISTA			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA			Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Justificativa:

A aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania, faz-se necessária para suprir as necessidades de limpeza e manutenção do prédio da sede do Poder Legislativo.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000023	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 180 ML	UND	100,00	5,99	599,00
000024	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 60 ML C	UND	60,00	2,79	167,40
000027	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES DE 29 X 30 CM CADA CONTÉM 50 UND	UND	24,00	3,49	83,76
000031	FILTRO DE PAPEL ORIGINAL COM MICROFURUS CX COM 30 UND	UND	48,00	4,49	215,52
000044	VASSOURA EM NYLON	UND	6,00	12,70	76,20
000045	PANO DE PRATO BORDADO	UND	12,00	12,99	155,88
000046	SABÃO EM PÓ CX COM 1 KG	UND	12,00	12,99	155,88
000047	SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 30 L CAPACIDADE 6 KG CONTÉM 20 SACOS	UND	40,00	11,49	459,60
000050	LIMPADOR DE USO GERAL COM 500 ML	UND	70,00	3,85	269,50
000051	DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETA LIMPA E PERFUMA EMBALAGEM DE 1 L	UND	24,00	4,99	119,76
000089	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	UND	10,00	6,29	62,90
000090	LÃ DE AÇO	UND	6,00	1,99	11,94
000092	PAPEL HIGIÊNICO DUPLA FACE COM 16	UND	48,00	21,90	1.051,20
000093	ADESIVO SANITÁRIO	UND	60,00	3,19	191,40
000095	RODO	UND	5,00	18,29	91,45
000096	DETERGENTE LIQUIDO	UND	24,00	2,69	64,56
000097	LIMPA VIDROS	UND	12,00	10,79	129,48
000098	GARRAFA TERMICA	UND	2,00	49,90	99,80
000099	AMACIANTE LIQUIDO	UND	6,00	6,49	38,94
000100	SABÃO EM PEDRA	UND	10,00	11,90	119,00
000155	SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 100L CAPACIDADE 20KG CONTÉM 10 SACOS	UND	24,00	11,49	275,76
000156	ESPONJA DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA 60 GRAMAS	UND	5,00	2,99	14,95
000157	LIMPADOR DE MÓVEIS - LUSTRA MOVEIS 200ML	UND	20,00	9,19	183,80
000159	LIMPADOR COM CLORO ATIVO 500ML	UND	24,00	12,90	309,60
000160	SABONETE LÍQUIDO	UND	20,00	12,40	248,00
000161	GAS DE COZINHA COM 13 KG	UND	6,00	116,00	696,00
000162	LIMPADOR DESENGORDURANTE COM 250 ML	UND	12,00	9,69	116,28
000163	POTE PLASTICO MULTI USO 2 LITROS	UND	2,00	13,99	27,98
000164	AROMATIZANTE DE AMBIENTES COM 360 ML	UND	6,00	11,90	71,40
000165	LAMPADA DE LED 600 LUMENS	UND	6,00	8,99	53,94
000169	XICARA MÉDIA EM VIDRO COM 160 ML	UND	12,00	6,99	83,88
000185	COPO VIDRO ALTO 400 ML	UND	12,00	5,49	65,88
000187	FLANELA DE ALGODÃO 40 X 60 CM	UND	12,00	4,49	53,88
000188	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO	UND	12,00	9,99	119,88
000189	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UND	12,00	4,39	52,68
000192	PAPEL TOALHA 21,5X22,2 2 DOBRAS	UND	36,00	11,90	428,40

Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 2/2022

Equipam:

					Página 2
000193	PILHA COMUM AA	UND	6,00	4,99	29,94
000194	PILHA COMUM AAA	UND	6,00	17,90	107,40
TOTAL					7.102,82
TOTAL GERAL					7.102,82



JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Solicitante



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PRODUTOS DE COPA E COZINHA			
Quantidade	Produto	Preço Un.	Preço Total
05	RODO	18,29.	91,45
10	SABÃO EM PEDAÇO	11,90	119,00
12	SABÃO EM PÓ 1KG	12,49	155,88
40	SACO LIXO 30 LITROS	11,49.	459,60
24	SACO LIXO 100 LITROS	11,49.	275,76
60	ADESIVO SANITÁRIA	3,19	191,40
06	AMACIANTE	6,49.	38,94
06	BOMBRIL PACOTE	1,99.	11,94
12	PANO DE PRATO	12,49.	155,88
48	PAPEL HIGIÊNICO D. FACE c/ 16	2,190	1053,20
36	PAPEL TOALHA	11,90	428,40
06	VASSOURA	12,70	76,20
24	DESINFETANTE 1L	9,99	119,76
24	DETERGENTE	2,69.	64,56
20	LUSTRA MÓVEIS	9,19	183,80
10	ESPONJA LAVAR LOUÇA UN.	6,29.	62,90
05	ESPONJA DE AÇO	2,99.	14,95
12	LIMPA VIDROS	10,79	129,48
70	LIMPADOR MULTIUSO	3,85.	269,50
24	LIMPADOR CLORO ATIVO	12,90	309,60
20	SABONETE LÍQUIDO	12,40	248,00
12	DESENGORDURANTE	9,69	116,28
06	AROMATIZANTE SPRAY	11,90	71,40
06	LAMPADA LED	8,99.	53,94
60	COPO DESCART. CAFÉ PQ	2,79.	167,40
100	COPO DESCART. ÁGUA MÉDIO	5,99	599,00
48	FILTRO 103	4,49	215,52
02	GARRAFA TERMICA	49,90	99,80
24	GUARDANAPO	3,49	83,76
06	GAS DE COZINHA	116,00	696,00
12	XÍCARAS MÉDIA	6,99.	83,88
12	COPOS DE VIDRO	5,49.	65,88
06	PILHAS AAA	4,99.	29,94
06	PILHAS AAA4	17,90	107,40
02	POTE PLÁSTICO BOLACHA	13,99.	27,98

VOVO JOÃO LTDA
CNPJ 07.376.686/0001-83
R. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, S/N
VENTANIA - PR
Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1203 - Centro - Ventania - Pr. CEP 84345-000
Fone(0**42) 274-1169/ 3274-1663/ 3274-1153/3274-1536 Fax (0**42) 274-1624.
CNPJ 72.376.882/0001-03 site: www.ventania.pr.leg.br e-mail cmventania@uol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

12	FLANELA PARA TIRAR PÓ MÓVEIS	449	53,88
12	SACO VAZIO OU (PANO DE CHÃO)	999.	119,88
12	ÁGUA SANITÁRIA 1L	439	52,68
TOTAL			7302,82

João de S. S.
VOVO JOÃO LTDA
CNPJ 07.377.686/0001-83
AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO, S/N
VENTANIA - PR

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.377.686/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2005
NOME EMPRESARIAL VOVO JOAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO *****
CEP 84.345-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VENTANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUDITCONSULTORIA@BOL.COM.BR		UF PR
TELEFONE (43) 3252-9065		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2022 às 09:02:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOVO JOAO LTDA
CNPJ: 07.377.686/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:42 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022. ✓

Código de controle da certidão: **6050.27E4.978A.984D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOVO JOAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.377.686/0001-83

Certidão nº: 15701001/2022

Expedição: 17/05/2022, às 09:16:57

Validade: 13/11/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOVO JOAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.377.686/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um símbolo abstrato no topo e duas linhas curvas na base.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.377.686/0001-83

Razão Social:VOVO JOAO LTDA

Endereço: JOSE DE AZEVEDO 305 / CENTRO / JABOTI / PR / 84930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/05/2022 a 13/06/2022/

Certificação Número: 2022051500524325284445

Informação obtida em 17/05/2022 09:52:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**VOVÔ JOÃO LTDA. -
CONTRATO SOCIAL**

RODRIGO WESLEY DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Jaboti, Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 425, Centro, CEP nº 84.930-000, no município de Jaboti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº:- 6.673.863-9, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº:- 003.786.709-13 e **ENEIAS TORRES**, brasileiro, natural de Ibaiti, Estado do Paraná, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua José Candido Filho, nº 27, Centro, CEP nº 84.930-000, no município de Jaboti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº:-3.537.463-9, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº:- 458.219.259-91, **RESOLVEM** por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regendo-se pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, e pelas cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob a nome empresarial de " VOVÔ JOÃO LTDA. " .



JOÃO LTDA. -
CONTRATO SOCIAL

.....Folhas 02/07

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sede da sociedade será na Rua Jose de Azevedo, nº 305, Centro, CEP-84.930-000, no município de Jaboti, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O Objeto da sociedade será a exploração do ramo de " Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados e Consultoria Técnica em Software". -

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$- 15.000,00 (Quinze Mil Reais) divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato integralizadas em moeda corrente do País, cabendo a:

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL
Rodrigo Wesley de Oliveira	14.850	R\$- 14.850,00
Eneias Torres	150	R\$- 150,00
TOTAL.....	15.000	R\$- 15.000,00

Parágrafo Único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 do Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**RODRIGO JOÃO LTDA. -
CONTRATO SOCIAL**

.....Folhas 03/07

CLÁUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Junho de 2005.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **RODRIGO WESLEY DE OLIVEIRA** ao qual cabe, a responsabilidade de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA
DENOMINAÇÃO SOCIAL**

É vedado aos sócios a utilização do nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.



JOÃO LTDA. -
CONTRATO SOCIAL

.....Folhas 04/07

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ - LABORE

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;

Parágrafo Segundo: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



VOVÔ JOÃO LTDA. -
CONTRATO SOCIAL

.....Folhas 05/07

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Na forma do artigo 1071 do Código Civil, convencionam os sócios que nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



NOVO JOÃO LTDA. -
CONTRATO SOCIAL

.....Folhas 06/07

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA - FORO

Fica eleito o foro e a Comarca de Jaboti - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declararam todos os sócios, para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela lei.

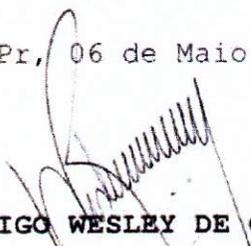
Documento elaborado por **JULIO CESAR B. CONSTANTINO - RG N° 5.815.996-4 SSP - PR.-**

VOVÔ JOÃO LTDA. - CONTRATO SOCIAL

.....Folhas 07/07

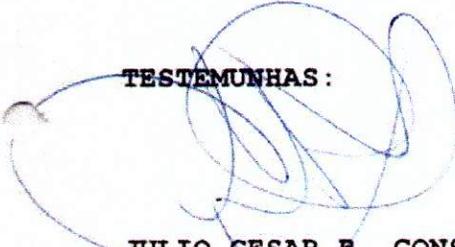
E por estarem devidamente contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03-(Três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

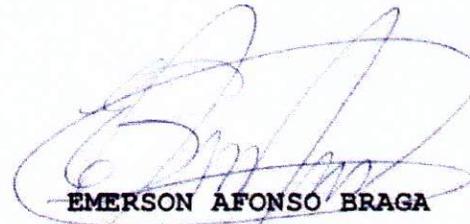
Jaboti -Pr, 06 de Maio de 2005.-

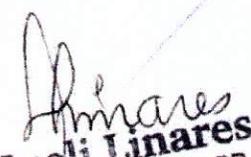

RODRIGO WESLEY DE OLIVEIRA


ENEIAS TORRES

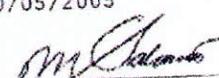
TESTEMUNHAS:


JULIO CESAR B. CONSTANTINO
RG-5.815.996-4- PR
CPF/MF -822.416.279-68


EMERSON AFONSO BRAGA
RG- 4.965.550-9-PR
CPF/MF-016.723.659-88

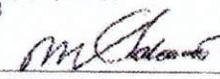

Sueli Linares
RG 979.820-7 SCP-PR
RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO DE ARAPONGAS
CERTIFICADO REGISTRO EM: 10/05/2005
SOB NUMERO: 41205469543
Protocolo: 05/140849-0


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO DE ARAPONGAS
CERTIFICADO REGISTRO EM: 10/05/2005
SOB NUMERO: 20051408503
Protocolo: 05/140850-3

Empresa: 41 2 0546954 3
VOVÔ JOÃO LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

VOVÔ JOÃO LTDA



9

9



05/140850-3

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
MARACANA

09 MAIO 2005



05/140849-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
MARACANA

09 MAIO 2005

VOVÔ JOÃO LTDA

CNPJ SOB N° 07.377.686/0001-83 - NIRE 41205469543

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

..... Folhas 01/03

VALDECIR GARCIA, brasileiro, natural de Ibaiti, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Doutor Zoilo Meira Simões, n. 45, Centro, CEP n° 84.285-000, no município de Figueira, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: - 5.055.165-2 expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n°:- 844.209.799-68 e **LUCELIA DA SILVA GARCIA**, brasileira, natural de Figueira, Estado do Paraná, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Doutor Zoilo Meira Simões, n. 45, Centro, CEP n° 84.285-000, no município de Figueira, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n° 4.982.901-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF/MF n° 818.793.509-04, únicos sócios da empresa **VOVÔ JOÃO LTDA**, com sede e foro na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, S/N, Centro, CEP: 84.345-000, no município de Ventania, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 07.377.686/0001-83, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41205469543 por despacho em sessão de 10/05/2005, e com a **Ultima Alteração de Contrato** devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 20183430093 por despacho em sessão de 16/08/2018.....**RESOLVEM** assim, por este instrumento particular de alteração

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:51 SOB N° 20184900018.
PROTOCOLO: 184900018 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803786242. NIRE: 41205469543.
VOVÔ JOÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VOVÔ JOÃO LTDA

CNPJ SOB N° 07.377.686/0001-83 - NIRE 41205469543

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

..... Folhas 02/03

Modificar o seu Contrato Social particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Fica alterado à partir do arquivamento da presente alteração contratual o objeto social da Filial inscrita no CNPJ sob n. 07.377.686/0005-07, com registro na Junta Comercial do Paraná sob n. 41901327259, DE "Comercio varejista de mercadorias em geral, Supermercados, Serviço de Transporte Rodoviário de Mercadorias Municipal, Intermunicipal e Interestadual de Cargas em Geral " **PARA** "Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados e Lanchonete e Serviço de Transporte Rodoviário de Mercadorias Municipal, Intermunicipal e Interestadual de Cargas".

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas as cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as cláusulas modificadas neste instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:51 SOB N° 20184900018.
PROTOCOLO: 184900018 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803786242. NIRE: 41205469543.
VOVÔ JOÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VOVÔ JOÃO LTDA

CNPJ SOB Nº 07.377.686/0001-83 - NIRE 41205469543

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

..... Folhas 03/03

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (Uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Ventania - Pr, 29 de Agosto de 2018.

VALDECIR GARCIA

Reconhecido Firma
Tibagi - PR

LUCELIA DA SILVA GARCIA

Reconhecido Firma
Ventania - Tibagi - PR

TESTEMUNHAS:

JULIO CESAR B. CONSTANTINO

RG- 5.815.996-4 - PR
CPF/ME 822.416.279-68

GRACIANE CAMARA CONSTANTINO

RG- 9.978.674-4 - PR
CPF/ME - 010.480.329-06



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:51 SOB Nº 20184900018.
PROTÓCOLO: 18490018 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803786242. NIRE: 41205469543.
VOVÔ JOÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresaccl.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE VENTANIA

Av. Anacleto B. de Camargo, n° 1308 - Fone: (42)3274-1267

Selo n° JK6X0.F55jz.y7H2r, Controle: Gexrb.NLVGU Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinaturas de VALDECIR GARCIA e LUCELIA DA SILVA GARCIA. Dou fé "0001".F680CDFWF-739466-10". Ventania, 29 de agosto de 2018.

Em Teste _____ da Verdade

Maurício Grizafis-Oficial Designado

Eliane Procópio da Silva

Escrivente Juramentada
de Notas, Registro Civil
& Anexos
VENTANIA / TIBAGI PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:51 SOB N° 20184900018.
PROTOCOLO: 184900018 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803786242. NIRE: 41205469543.
VOVÓ JOÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PRODUTOS DE COPA E COZINHA			
Quantidade	Produto	Preço Un.	Preço Total
05	RODO	12,99	64,95
10	SABÃO EM PEDAÇO	15,99	159,90
12	SABÃO EM PÓ 1KG	11,90	142,80
40	SACO LIXO 30 LITROS	12,99	519,60
24	SACO LIXO 100 LITROS	11,50	276,00
60	ADESIVO SANITÁRIA	4,49	269,40
06	AMACIANTE	7,49	44,94
06	BOMBRIL PACOTE	1,50	9,00
12	PANO DE PRATO	5,99	71,88
48	PAPEL HIGIÊNICO D. FACE c/ 16	19,49	935,52
36	PAPEL TOALHA	14,29 13,99	503,64
06	VASSOURA	13,99	83,94
24	DESINFETANTE 1L	6,19	148,56
24	DETERGENTE	2,49	59,76
20	LUSTRA MÓVEIS	7,99	159,80
10	ESPONJA LAVAR LOUÇA UN.	5,29	52,90
05	ESPONJA DE AÇO	4,99	24,95
12	LIMPA VIDROS	3,69	44,28
70	LIMPADOR MULTIUSO	4,49	314,30
24	LIMPADOR CLORO ATIVO	13,39	321,36
20	SABONETE LÍQUIDO	11,99	239,80
12	DESENGORDURANTE	17,99	215,88
06	AROMATIZANTE SPRAY	11,99	71,94
06	LAMPADA LED	15,00	90,00
60	COPO DESCART. CAFÉ PQ	1,99	119,40
100	COPO DESCART. ÁGUA MÉDIO	6,20	620,00
48	FILTRO 103	4,29	205,92
02	GARRAFA TERMICA	41,99	83,98
24	GUARDANAPO	2,99	71,76
06	GAS DE COZINHA	108,00	648,00
12	XICARAS MÉDIA	4,99	59,88
12	COPOS DE VIDRO	4,99	59,88
06	PILHAS AA4	16,00	96,00
06	PILHAS AAA4	8,90	53,40
02	POTE PLASTICO BOLACHA	15,99	31,98

mapa melato CNPJ: 01.109.409.0003-75
Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1203 - Centro - Ventania - Pr. CEP 84345-000
Fone(0**42) 274-1169/ 3274-1663/ 3274-1153/3274-1536 Fax (0**42) 274-1624.
CNPJ 72.376.882/0001-03 site: www.ventania.pr.leg.br e-mail cmventania@uol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

12	FLANELA PARA TIRAR PÓ MÓVEIS	2,29	27,48
12	SACO VAZIO OU (PANO DE CHÃO)	12,99	155,88
12	ÁGUA SANITÁRIA 1L	3,99	47,88
TOTAL			7106,54

mas de relato CNPJ: 01.109.409.0003-75

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1203 - Centro - Ventania - Pr. CEP 84345-000
Fone(0**42) 274-1169/ 3274-1663/ 3274-1153/3274-1536 Fax (0**42) 274-1624.
CNPJ 72.376.882/0001-03 site: www.ventania.pr.leg.br e-mail cmventania@uol.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.109.409/0003-75 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAZ SUPERMERCADO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO	NÚMERO 1243	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 84.345-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VENTANIA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIOMBUENO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3274-1717
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2022 às 09:03:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAZ SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 01.109.409/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:22:41 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2022. ✓

Código de controle da certidão: **3C5C.29C7.384F.B4AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAZ SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.109.409/0001-03

Certidão n°: 15706851/2022

Expedição: 17/05/2022, às 09:48:56

Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAZ SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.109.409/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura
6
Assinatura

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.109.409/0001-03

Razão Social: PAZ SUPERMERCADO LTDA ME

Endereço: AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO 957 SALA A / CENTRO / VENTANIA /
PR / 84345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2022 a 03/06/2022 ✓

Certificação Número: 2022050500565599686081

Informação obtida em 17/05/2022 09:54:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PRODUTOS DE COPA E COZINHA			
Quantidade	Produto	Preço Un.	Preço Total
05	RODO	8,99	44,95
10	SABÃO EM PEDAÇO	12,99	129,90
12	SABÃO EM PÓ 1KG	10,99	131,88
40	SACO LIXO 30 LITROS	9,99	399,60
24	SACO LIXO 100 LITROS	30,99	263,76
60	ADESIVO SANITÁRIA	2,19	131,40
06	AMACIANTE	16,49	98,94
06	BOMBRIL PACOTE	2,49	14,94
12	PANO DE PRATO	9,99	119,88
48	PAPEL HIGIÊNICO D. FACE c/ 16	23,99	1151,52
36	PAPEL TOALHA	13,99	503,64
06	VASSOURA	12,99	77,94
24	DESINFETANTE 1L	5,49	131,76
24	DETERGENTE	2,69	64,56
20	LUSTRA MÓVEIS	14,99	299,80
10	ESPONJA LAVAR LOUÇA UN.	5,99	59,90
05	ESPONJA DE AÇO	2,49	12,45
12	LIMPA VIDROS	19,99	239,88
70	LIMPADOR MULTIUSO	5,99	419,30
24	LIMPADOR CLORO ATIVO	7,69	184,56
20	SABONETE LÍQUIDO	9,99	199,80
12	DESENGORDURANTE	6,49	77,88
06	AROMATIZANTE SPRAY	11,99	71,94
06	LAMPADA LED	9,99	59,94
60	COPO DESCART. CAFÉ PQ	2,99	179,40
100	COPO DESCART. ÁGUA MÉDIO	5,99	599,00
48	FILTRO 103	3,99	191,52
02	GARRAFA TERMICA	69,99	139,98
24	GUARDANAPO	3,49	83,76
06	GAS DE COZINHA	115,00	690,00
12	XÍCARAS MÉDIA	4,99	59,88
12	COPOS DE VIDRO	5,99	71,88
06	PILHAS AA4	6,99	41,94
06	PILHAS AAA4	6,99	41,94
02	POTE PLASTICO BOLACHA	12,99	25,98



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

12	FLANELA PARA TIRAR PÓ MÓVEIS	3,99	47,88
12	SACO VAZIO OU (PANO DE CHÃO)	32,99	155,88
12	ÁGUA SANITÁRIA 1L	4,99	59,88
TOTAL			7279,04

JAIME DOS SANTOS
JUNIOR EIRELI
CNPJ 42.059.981/0001-92



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.059.981/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JAIME DOS SANTOS JUNIOR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO PONTO CERTO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO	NÚMERO 1722	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 84.345-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VENTANIA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTOCERTOVTN@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9941-1266
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2022** às **09:03:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAIME DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
CNPJ: 42.059.981/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:49 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022. ✓

Código de controle da certidão: **7900.F387.A390.4A10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIME DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.059.981/0001-92
Certidão n°: 15707091/2022
Expedição: 17/05/2022, às 09:50:21
Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIME DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.059.981/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.059.981/0001-92

Razão Social: JAIME DOS SANTOS JUNIOR

Endereço: AVENIDA ANACLETO BUENO DE CAMARGO 1722 / CENTRO / VENTANIA /
PR / 84345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2022 a 13/06/2022 ✓

Certificação Número: 2022051501380997738277

Informação obtida em 17/05/2022 09:51:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 17/05/2022

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Setor de Contabilidade

Senhora Contadora,

Com o presente venho solicitar de Vossa Senhoria a devida informação acerca de existência de dotação orçamentária, visando a realização de procedimento licitatório objetivando a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania, conforme orçamentos em anexo.

No aguardo de manifestação, agradeço antecipadamente.

Josildo de Souza Maciel
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 18/05/2022

DE: Setor de Contabilidade

PARA: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

Atendendo a solicitação de informação quanto a existência de dotação orçamentária feita por Vossa Senhoria, informo a existência de dotação Orçamentária para realização de procedimento licitatório objetivando a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania, conforme orçamentos em anexo, devendo ser utilizada a seguinte dotação:

01 – Legislativo

001 – Legislativo Municipal

01.031.0002-2001 – Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.30.22 – Materiais de Limpeza e produtos de higienização

00040 – Conta de Despesa

Cordialmente,

Poliane de Oliveira Silva
Contadora – CRC/PR nº. 074.010/O-6

Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 2/2022
Indicação de Recursos Orçamentários

Equipam:

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
2	Aquisição de Material	316-6	18/05/2022	38
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
316-6	JOSILDO DE SOUZA MACIEL		0/2022	
Local				
1	Câmara Municipal de Ventania			
Órgão				
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
À VISTA			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA			Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Justificativa:

A aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania, faz-se necessária para suprir as necessidades de limpeza e manutenção do prédio da sede do Poder Legislativo.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	01.031.0001-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
	00040 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
000093	ADESIVO SANITÁRIO	UND	60,00	3,19	191,40
000189	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UND	12,00	4,39	52,68
000099	AMACIANTE LIQUIDO	UND	6,00	6,49	38,94
000164	AROMATIZANTE DE AMBIENTES COM 360 ML	UND	6,00	11,90	71,40
000023	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 180 ML	UND	100,00	5,99	599,00
000024	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 60 ML C	UND	60,00	2,79	167,40
000185	COPO VIDRO ALTO 400 ML	UND	12,00	5,49	65,88
000051	DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETA LIMPA E PERFUMA EMBALAGEM DE 1 L	UND	24,00	4,99	119,76
000096	DETERGENTE LIQUIDO	UND	24,00	2,69	64,56
000156	ESPONJA DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA 60 GRAMAS	UND	5,00	2,99	14,95
000089	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	UND	10,00	6,29	62,90
000031	FILTRO DE PAPEL ORIGINAL COM MICROFUIROS CX COM 30 UND	UND	48,00	4,49	215,52
000187	FLANELA DE ALGODÃO 40 X 60 CM	UND	12,00	4,49	53,88
000098	GARRAFA TERMICA	UND	2,00	49,90	99,80
000161	GAS DE COZINHA COM 13 KG	UND	6,00	116,00	696,00
000027	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES DE 29 X 30 CM CADA CONTÉM 50 UND	UND	24,00	3,49	83,76
000090	LÃ DE AÇO	UND	6,00	1,99	11,94
000165	LAMPADA DELED 600 LUMENS	UND	6,00	8,99	53,94
000097	LIMPA VIDROS	UND	12,00	10,79	129,48
000159	LIMPADOR COM CLORO ATIVO 500ML	UND	24,00	12,90	309,60
000157	LIMPADOR DE MÓVEIS - LUSTRA MOVEIS 200ML	UND	20,00	9,19	183,80
000050	LIMPADOR DE USO GERAL COM 500 ML	UND	70,00	3,85	269,50
000162	LIMPADOR DESENGORDURANTE COM250 ML	UND	12,00	9,69	116,28
000188	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO	UND	12,00	9,99	119,88

Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 2/2022
Indicação de Recursos Orçamentários

Equipam»

Página:2

000045	PANO DE PRATO BORDADO	UND	12,00	12,99	155,88
000092	PAPEL HIGIÊNICO DUPLA FACE COM 16	UND	48,00	21,90	1.051,20
000192	PAPEL TOALHA 21,5X22,2 2 DOBRAS	UND	36,00	11,90	428,40
000193	PILHA COMUM AA	UND	6,00	4,99	29,94
000194	PILHA COMUM AAA	UND	6,00	17,90	107,40
000163	POTE PLASTICO MULTI USO 2 LITROS	UND	2,00	13,99	27,98
000095	RODO	UND	5,00	18,29	91,45
000100	SABÃO EM PEDRA	UND	10,00	11,90	119,00
000046	SABÃO EM PÓ CX COM 1 KG	UND	12,00	12,99	155,88
000160	SABONETE LÍQUIDO	UND	20,00	12,40	248,00
000155	SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 100L CAPACIDADE 20KG CONTÉM 10 SACOS	UND	24,00	11,49	275,76
000047	SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 30 L CAPACIDADE 6 KG CONTÉM 20 SACOS	UND	40,00	11,49	459,60
000044	VASSOURA EM NYLON	UND	6,00	12,70	76,20
000169	XICARA MÉDIA EM VIDRO COM 160 ML	UND	12,00	6,99	83,88
Total da dotação					7.102,82
TOTAL					7.102,82
TOTAL GERAL					7.102,82

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001	7.102,82
Cod 00040 Fonte 00001 G.Fonte E	7.102,82



POLIANE DE OLIVEIRA SILVA
CONTADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 17/05/2022

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Procurador Jurídico do Poder Legislativo

Senhor Procurador Jurídico,

Com o presente venho solicitar de Vossa Senhoria o devido Parecer Jurídico quanto ao pedido (em anexo), visando à realização de procedimento de dispensa de licitação visando à contratação da pessoa jurídica VOVÔ JOÃO LTDA, objetivando a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania, cujo valor da contratação previsto para aquisição dos produtos é de R\$ 7.102,82 (sete mil cento e dois reais e oitenta e dois centavos).

No aguardo de manifestação, agradeço antecipadamente.

Josildo de Souza Maciel
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Administrativo: Licitação dispensa.

Valor: R\$ 7.102,82 (sete mil cento e dois reais e oitenta e dois centavos).

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania.

Requisitante: Câmara Municipal de Ventania - PR.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer sobre o procedimento licitatório para a contratação da pessoa jurídica VOVÔ JOÃO LTDA, objetivando aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para a Câmara Municipal de Ventania.

FUNDAMENTAÇÃO

Com relação ao procedimento licitatório, cumpre destacar precipuamente alguns aspectos, qual seja a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deveser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, "in verbis":

Art. 37 (...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No mesmo sentido, o artigo 2º da Lei n.º 8.666/1993 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos:

"Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei, Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada”.

Concluindo, sucintamente, HELY LOPES MEIRELLES a definiu:
“Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse”¹.

A finalidade básica da contratação através de processo licitatório é coibir o mau uso da máquina administrativa, dificultando favorecimentos pessoais e abrindo para todos os interessados a possibilidade de contratar com a Administração Pública.

Importante ressaltar o artigo 14 da Lei n.º 8.666/1993 e posteriores alterações, que se faz necessário a adequação caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de contratar com a Administração Pública.

A licitação nos contratos, como já dito, é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, requisitos estes encontrados nos artigos 24 e 25 da referida lei.

Consagrando a observância do princípio da licitação como regra imperiosa à qual devem sujeitar-se os entes e órgãos públicos, tanto da Administração Direta quanto Indireta, a legislação vigente também admite, em caráter de excepcionalidade, fugas a essa regra. Tais hipóteses são catalogadas no diploma licitatório sob a denominação de **dispensa e inexigibilidade**, desde que preenchidos os requisitos legais, estes encontrados nos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/1993. Trata-se de situações distintas justificadoras da exclusão do procedimento licitatório como a seguir se verá.

¹ (MEIRELLES Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 22ª Ed. Malheiros: São Paulo, 1997, P. 365)



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

As hipóteses de disponibilidade do artigo 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações elencadas previamente na lei. Importante ressaltar que nos casos dos incisos I e II do referido artigo, devesse ser observado o valor da licitação como um todo, não podendo ser fracionado para que ocorra hipótese de dispensa de licitação.

Assim, na dispensa, a licitação seria um teste possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais e justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior relacionadas a satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Isso se faz necessário, pois neste caso o legislador entendeu que os eventuais benefícios que poderiam ser obtidos através da licitação seriam inferiores aos malefícios dela derivados.

Já na inexigibilidade, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou por que singular e o ofertante do serviço ou o produtor/ fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição, de modo que nos termos do artigo 25, não se trata de um rol taxativo, mas da inviabilidade de competição.

Também é necessário observar a Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná – GEPATRIA de Santo Antônio da Platina, em seu item “2”, pag. 54, onde consta que:

“faça inserir, materialmente, **todas as etapas da fase que precede a licitação/dispensa/inexigibilidade dentro do procedimento**, consoante no mínimo, a solicitação de compra (caracterização do objeto da compra ou serviços), parecer contábil (indicação dos recursos orçamentários), parecer jurídico e parecer financeiro, todos assinados pelos servidores ou departamentos responsáveis, de modo a identificar as pessoas que participaram destas fases do procedimento”.

Assim, definido o objeto da licitação e orçado o valor, conforme disposição legal, a comissão de licitação, adotará a modalidade adequada de licitação. **Cumpre**



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

salientar que na aquisição de bens e serviços comuns de que trata o decreto n.º 5.504, pode-se adotar o procedimento de dispensa.

Diante do exposto, inicialmente faz-se necessário obter informações sobre a pré-existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos. Vale a pena destacar que o parecer é eminentemente técnico, não adentrando no mérito da operação, o qual incumbe à administração, de acordo com a oportunidade e conveniência.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, após definição do objeto e valores do mesmo, faz-se necessário verificar as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e só então definir a espécie adequada, lembrando que a licitação será dispensada apenas caso se encaixe numa das hipóteses do artigo 24, ou será inexigível, apenas nos termos do artigo 25, caso seja inviável a competição, ambos os artigos da legislação vigente.

Em tempo ainda, faz-se importante observar as recomendações do TCE/PR, do TCU e da GEPATRIA (Ministério Público) de Santo Antônio da Platina, bem como analisar a regularidade fiscal e constitutiva dos fornecedores e empresas interessadas. No mais, salienta-se a necessidade de formalização do procedimento, submetendo-o à apreciação do Sistema de Controle Interno.

É o parecer, salvo maior juízo.

Ventania/PR, 17 de maio de 2022.


VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA
Procurador Jurídico Legislativo
OAB/PR 60.374

Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 2/2022

Equipe:

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
2	Aquisição de Material	316-6	18/05/2022	38
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
316-6	JOSILDO DE SOUZA MACIEL		3/2022	
Local				
1 Câmara Municipal de Ventania				
Órgão				
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
Á VISTA			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA			Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Justificativa:

A aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania, faz-se necessária para suprir as necessidades de limpeza e manutenção do prédio da sede do Poder Legislativo.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000023	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 180 ML	UND	100,00	5,99	599,00
000024	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 60 ML C	UND	60,00	2,79	167,40
000027	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES DE 29 X 30 CM CADA CONTÉM 50 UND	UND	24,00	3,49	83,76
000031	FILTRO DE PAPEL ORIGINAL COM MICROFUROS CX COM 30 UND	UND	48,00	4,49	215,52
000044	VASSOURA EM NYLON	UND	6,00	12,70	76,20
000045	PANO DE PRATO BORDADO	UND	12,00	12,99	155,88
000046	SABÃO EM PÓ CX COM 1 KG	UND	12,00	12,99	155,88
000047	SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 30 L CAPACIDADE 6 KG CONTÉM 20 SACOS	UND	40,00	11,49	459,60
000050	LIMPADOR DE USO GERAL COM 500 ML	UND	70,00	3,85	269,50
000051	DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETA LIMPA E PERFUMA EMBALAGEM DE 1 L	UND	24,00	4,99	119,76
000089	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	UND	10,00	6,29	62,90
000090	LÃ DE AÇO	UND	6,00	1,99	11,94
000092	PAPEL HIGIÊNICO DUPLA FACE COM 16	UND	48,00	21,90	1.051,20
000093	ADESIVO SANITÁRIO	UND	60,00	3,19	191,40
000095	RODO	UND	5,00	18,29	91,45
000096	DETERGENTE LIQUIDO	UND	24,00	2,69	64,56
000097	LIMPA VIDROS	UND	12,00	10,79	129,48
000098	GARRAFA TERMICA	UND	2,00	49,90	99,80
000099	AMACIANTE LIQUIDO	UND	6,00	6,49	38,94
000100	SABÃO EM PEDRA	UND	10,00	11,90	119,00
000155	SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 100L CAPACIDADE 20KG CONTÉM 10 SACOS	UND	24,00	11,49	275,76
000156	ESPONJA DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA 60 GRAMAS	UND	5,00	2,99	14,95
000157	LIMPADOR DE MÓVEIS - LUSTRA MOVEIS 200ML	UND	20,00	9,19	183,80
000159	LIMPADOR COM CLORO ATIVO 500ML	UND	24,00	12,90	309,60
000160	SABONETE LÍQUIDO	UND	20,00	12,40	248,00
000161	GAS DE COZINHA COM 13 KG	UND	6,00	116,00	696,00
000162	LIMPADOR DESENGORDURANTE COM250 ML	UND	12,00	9,69	116,28
000163	POTE PLASTICO MULTI USO 2 LITROS	UND	2,00	13,99	27,98
000164	AROMATIZANTE DE AMBIENTES COM 360 ML	UND	6,00	11,90	71,40
000165	LAMPADA DELED 600 LUMENS	UND	6,00	8,99	53,94
000169	XICARA MÉDIA EM VIDRO COM 160 ML	UND	12,00	6,99	83,88
000185	COPO VIDRO ALTO 400 ML	UND	12,00	5,49	65,88
000187	FLANELA DE ALGODÃO 40 X 60 CM	UND	12,00	4,49	53,88
000188	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO	UND	12,00	9,99	119,88
000189	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UND	12,00	4,39	52,68
000192	PAPEL TOALHA 21,5X22,2 2 DOBRAS	UND	36,00	11,90	428,40

Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 2/2022

Equipamento

Página:2

000193	PILHA COMUM AA	UND	6,00	4,99	29,94
000194	PILHA COMUM AAA	UND	6,00	17,90	107,40
				TOTAL	7.102,82
				TOTAL GERAL	7.102,82

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Solicitante

Câmara Municipal de Ventania
Processo dispensa 2/2022 - Anexo 01

Equipiano:

Página:1

Processo 4/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote001				
0001	3.1.23 COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 1	100,00	UND	5,99	599,00
0002	3.1.24 COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 6	60,00	UND	2,79	167,40
0003	3.1.27 GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES DE 29 X 30 CM CADA CONTÉM 50 UNI	24,00	UND	3,49	83,76
0004	3.1.31 FILTRO DE PAPEL ORIGINAL COM MICROFUFROS CX COM 30 UND	48,00	UND	4,49	215,52
0005	3.1.44 VASSOURA EM NYLON	6,00	UND	12,70	76,20
0006	3.1.45 PANO DE PRATO BORDADO	12,00	UND	12,99	155,88
0007	3.1.46 SABÃO EM PÓ CX COM 1 KG	12,00	UND	12,99	155,88
0008	3.1.47 SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 30 L CAPACIDADE 6 KG CONTÉM 20 SACO	40,00	UND	11,49	459,60
0009	3.1.50 LIMPADOR DE USO GERAL COM 500 ML	70,00	UND	3,85	269,50
0010	3.1.51 DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETA LIMPA E PERFUMA EMBALAGEM [24,00	UND	4,99	119,76
0011	3.1.89 ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	10,00	UND	6,29	62,90
0012	3.1.90 LÃ DE AÇO	6,00	UND	1,99	11,94
0013	3.1.92 PAPEL HIGIÊNICO DUPLA FACE COM 16	48,00	UND	21,90	1.051,20
0014	3.1.93 ADESIVO SANITÁRIO	60,00	UND	3,19	191,40
0015	3.1.95 RODO	5,00	UND	18,29	91,45
0016	3.1.96 DETERGENTE LIQUIDO	24,00	UND	2,69	64,56
0017	3.1.97 LIMPA VIDROS	12,00	UND	10,79	129,48
0018	3.1.98 GARRAFA TERMICA	2,00	UND	49,90	99,80
0019	3.1.99 AMACIANTE LIQUIDO	6,00	UND	6,49	38,94
0020	3.1.100 SABÃO EM PEDRA	10,00	UND	11,90	119,00
0021	3.1.155 SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 100L CAPACIDADE 20KG CONTÉM 10 SAC	24,00	UND	11,49	275,76
0022	3.1.156 ESPONJA DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA 60 GRAMAS	5,00	UND	2,99	14,95
0023	3.1.157 LIMPADOR DE MÓVEIS - LUSTRA MOVEIS 200ML	20,00	UND	9,19	183,80
0024	3.1.159 LIMPADOR COM CLORO ATIVO 500ML	24,00	UND	12,90	309,60
0025	3.1.160 SABONETE LIQUIDO	20,00	UND	12,40	248,00
0026	3.1.161 GAS DE COZINHA COM 13 KG	6,00	UND	116,00	696,00
0027	3.1.162 LIMPADOR DESENGORDURANTE COM 250 ML	12,00	UND	9,69	116,28
0028	3.1.163 POTE PLASTICO MULTI USO 2 LITROS	2,00	UND	13,99	27,98
0029	3.1.164 AROMATIZANTE DE AMBIENTES COM 360 ML	6,00	UND	11,90	71,40
0030	3.1.165 LAMPADA DELED 600 LUMENS	6,00	UND	8,99	53,94
0031	3.1.169 XICARA MÉDIA EM VIDRO COM 160 ML	12,00	UND	6,99	83,88
0032	3.1.185 COPO VIDRO ALTO 400 ML	12,00	UND	5,49	65,88
0033	3.1.187 FLANELA DE ALGODÃO 40 X 60 CM	12,00	UND	4,49	53,88
0034	3.1.188 PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO	12,00	UND	9,99	119,88
0035	3.1.189 AGUA SANITARIA 1 LITRO	12,00	UND	4,39	52,68
0036	3.1.192 PAPEL TOALHA 21,5X22,2 2 DOBRAS	36,00	UND	11,90	428,40
0037	3.1.193 FILHA COMUM AA	6,00	UND	4,99	29,94
0038	3.1.194 FILHA COMUM AAA	6,00	UND	17,90	107,40

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 7.102,82

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 7.102,82

Câmara Municipal de Ventania - 2022
Mapa da Licitação
Processo dispensa 2/2022

Equipamento

Data abertura: 19/05/2022

Data julgamento: 19/05/2022

Data homologação:

CNPJ: 07.377.896/0001-83

Preço

Marca

Página: 1

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	UND	100,00	5,99 *	
002	UND	60,00	2,79 *	
003	UND	24,00	3,49 *	
004	UND	48,00	4,49 *	
005	UND	6,00	12,70 *	
006	UND	12,00	12,99 *	
007	UND	12,00	12,99 *	
008	UND	40,00	11,49 *	
009	UND	70,00	3,85 *	
010	UND	24,00	4,99 *	
011	UND	10,00	6,29 *	
012	UND	6,00	1,99 *	
013	UND	48,00	21,90 *	
014	UND	60,00	3,19 *	
015	UND	5,00	18,29 *	
016	UND	24,00	2,69 *	
017	UND	12,00	10,79 *	
018	UND	2,00	49,90 *	
019	UND	6,00	6,49 *	
020	UND	10,00	11,90 *	
021	UND	24,00	11,49 *	
022	UND	5,00	2,99 *	
023	UND	20,00	9,19 *	
024	UND	24,00	12,90 *	
025	UND	20,00	12,40 *	
026	UND	6,00	116,00 *	
027	UND	12,00	9,69 *	
028	UND	2,00	13,99 *	
029	UND	6,00	11,90 *	
030	UND	6,00	8,99 *	
031	UND	12,00	6,99 *	
032	UND	12,00	5,49 *	

CNPJ: 07.377.896/0001-83 - VOVO JOAO LTDA

Emitido por: Mateon Henrique de Oliveira, na versão: 5529 q

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

19/05/2022 14:42:28

A 

Câmara Municipal de Ventania - 2022
Mapa da Licitação
Processo dispensa 2/2022

Equipam

Data abertura: 19/05/2022

Data julgamento: 19/05/2022

Data homologação:

CNPJ: 07.377.696/0001-83

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca			
033 FLANELA DE ALGODÃO 40 X 60 CM	UND	12,00	4,49 *				
034 PANO DE CHÃO SACO ALVEADO	UND	12,00	9,99 *				
035 AGUA SANITARIA 1 LITRO	UND	12,00	4,39 *				
036 PAPEL TOALHA 21,5X22,2 2 DOBRAS	UND	36,00	11,90 *				
037 PILHA COMUM AA	UND	6,00	4,99 *				
038 PILHA COMUM AAA	UND	6,00	17,90 *				
TOTAL DO LOTE			7.102,82 *		0,00	0,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHADO PELO FORNECEDOR			7.102,82				

e

CNPJ: 07.377.696/0001-83 - VOVO JOAO LTDA

Emitido por: Malcom Henrique de Oliveira, na versão: 5529 q

A *SB*

Câmara Municipal de Ventania - 2022

Relação de Participantes

Processo dispensa 2/2022

Equipamc

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006			
322-1	07.377.688/0001-83	VOVO JOAO LTDA	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Câmara Municipal de Ventania - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 2/2022

53-10-103

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p> Fornecedor: 322-1 VOVO JOAO LTDA Email: vorvojoaoventania@hotmail.com Representante: 412-0 VALDECIR GARCIA CNPJ: 07.377.689/0001-83 Telefone: 4232741642 Status: Classificado Lote 001 - Lote 001 </p>									
001	23 COPO PLASTICO DESCARTAVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UNID DE 180 ML	UN	100,00	Classificado			5,99	7.102,82	*
002	24 COPO PLASTICO DESCARTAVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UNID DE 80 ML C	UN	60,00	Classificado			2,79	167,40	*
003	27 GUARDANAPPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES DE 29 X 30 CM CADA CONTEM 50 UNID	UN	24,00	Classificado			3,49	83,76	*
004	31 FILTRO DE PAPEL ORIGINAL COM MICROFURROS CX COM 30 UNID	UN	48,00	Classificado			4,49	215,52	*
005	44 VASSOURA EM NYLON	UN	6,00	Classificado			12,70	76,20	*
006	45 PANO DE PRATO BORDADO	UN	12,00	Classificado			12,99	155,88	*
007	46 SABÃO EM PÓ CX COM 1 KG	UN	12,00	Classificado			12,99	155,88	*
008	47 SACO PLASTICO E SUPER RESISTENTE 30 L CAPACIDADE 6KG CONTEM 20 SACOS	UN	40,00	Classificado			11,49	459,60	*
009	50 UMPADOR DE USO GERAL COM 500 ML	UN	70,00	Classificado			3,65	255,50	*
010	51 DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETA LIMPA E PERFUMA EMBALAGEM DE 1 L	UN	24,00	Classificado			4,99	119,76	*
011	89 ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	UN	10,00	Classificado			6,29	62,90	*
012	90 LÃ DE AÇO	UN	6,00	Classificado			1,99	11,94	*
013	92 PAPEL HIGIENICO DUPLA FACE COM 16	UN	48,00	Classificado			21,90	1.051,20	*
014	93 ADESIVO SANITÁRIO	UN	60,00	Classificado			3,19	191,40	*
015	95 RODO	UN	5,00	Classificado			18,29	91,45	*
016	96 DETERGENTE LIQUIDO	UN	24,00	Classificado			2,69	64,56	*
017	97 LIMPA VIDROS	UN	12,00	Classificado			10,79	129,48	*
018	98 GARRAFA TERMICA	UN	2,00	Classificado			49,90	99,80	*
019	99 AMACIANTE LIQUIDO	UN	6,00	Classificado			6,49	38,94	*
020	100 SABÃO EM PEDRA	UN	10,00	Classificado			11,90	119,00	*
021	155 SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 100L CAPACIDADE 20KG CONTEM 10 SACOS	UN	24,00	Classificado			11,49	275,76	*
022	156 ESPONJA DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA 80 GRAMAS	UN	5,00	Classificado			2,99	14,95	*
023	157 UMPADOR DE MÓVEIS - LUSTRA MOVEIS 200ML	UN	20,00	Classificado			9,19	183,80	*
024	159 UMPADOR COM CLORO ATIVO 500ML	UN	24,00	Classificado			12,90	309,60	*
025	160 SABONETE LIQUIDO	UN	20,00	Classificado			12,40	248,00	*
026	161 GAS DE COZINHA COM 13KG	UN	6,00	Classificado			116,00	696,00	*
027	162 UMPADOR DESENGORRURANTE COM250 ML	UN	12,00	Classificado			9,99	119,88	*
028	163 POTE PLASTICO MULTII USO 2 LITROS	UN	2,00	Classificado			13,99	27,98	*
029	164 AROMATIZANTE DE AMBIENTES COM 390 ML	UN	6,00	Classificado			11,90	71,40	*
030	165 LAMPADA DELED 600 LUMENS	UN	6,00	Classificado			8,99	53,94	*
031	169 XICARA MÉDIA EM VIDRO COM 180 ML	UN	12,00	Classificado			6,99	83,88	*
032	185 COPO VIDRO ALTO 400 ML	UN	12,00	Classificado			5,49	65,88	*

Emitido por: Maicon Henrique de Oliveira, na versão: 5529 q

19/05/2022 14:42:50

Câmara Municipal de Ventania - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 2/2022

Empilhado

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
003	187 FLANELA DE ALGODÃO 40 X 80 CM	UN	12,00	Classificado			4,49	53,88	*
004	188 PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO	UN	12,00	Classificado			9,99	119,88	*
006	189 AGUA SANITARIA 1 LITRO	UN	12,00	Classificado			4,39	52,68	*
006	192 PAPEL TOALHA 21,5X22,2 DOBRAS	UN	36,00	Classificado			11,90	428,40	*
007	193 PILHA COMUM AA	UN	6,00	Classificado			4,99	29,94	*
008	194 PILHA COMUM AAA	UN	6,00	Classificado			17,90	107,40	*

VALOR TOTAL: 7.102,82

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Ventania - 2022

Classificação por lote

Processo dispensa 2/2022

Equipiano:

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001 - Lote 001			
322-1 VOVO JOAO LTDA	07.377.686/0001-83	Classificado	7.102,82

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000





CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

Aos dezenove dias de maio de 2022, às quatorze horas, em uma das salas da Câmara Municipal de Ventania, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, integrada pelos membros Maicon Henrique de Oliveira, Edson Soares dos Santos e Jean Carlos da Silva para analisar e emitir parecer sobre o procedimento de Dispensa de Licitação nº 2/2022, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, copa e cozinha para a Câmara Municipal de Ventania. A Comissão constatou que foram apresentados três orçamentos para a aquisição pretendida, sendo que a empresa VOVÔ JOÃO LTDA, ofertou o preço global de R\$ 7.102,82 (sete mil, cento e dois reais e oitenta e dois centavos), a empresa JAIME DOS SANTOS JUNIOR EIRELLI, ofertou o preço global de R\$ 7.279,04 (sete mil, duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos); e a empresa PAZ SUPERMERCADO LTDA - ME, ofertou o preço global de R\$ 7.106,54 (sete mil, cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos); Após a análise dos documentos que compõem o procedimento constatou-se que a proponente VOVÔ JOÃO LTDA - CNPJ 07.377.686/0001-83, foi a que ofertou o menor preço global válido para fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização, copa e cozinha para a Câmara Municipal de Ventania, sendo o valor de R\$ 7.102,82 (sete mil, cento e dois reais e oitenta e dois centavos) com prazo de entrega de um dia à requisição. Diante da análise os membros da CPL em unanimidade, é de parecer favorável a aquisição pretendida com o fornecedor VOVÔ JOÃO LTDA., pelo preço ofertado, e de acordo com o parecer da Procuradoria jurídica e demais documentos anexos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, da qual se extraiu a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a dispensa de licitação nº. 2/2022, que tem por objetivo a contratação da pessoa jurídica VOVÔ JOÃO LTDA, objetivando a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, copa e cozinha para a Câmara Municipal de Ventania, cujo valor da contratação previsto para a aquisição de produtos é de R\$ 7.102,82 (sete mil, cento e dois reais e oitenta e dois centavos), com base no inciso I do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº. 2/2022.

Para cobertura das despesas com a contratação dos serviços objetos do procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município, na seguinte dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2022	40	3.3.90.30.22.00	1

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, aos dezoito de maio de 2022.

PUBLICADO
Jornal Davio dos Campos
Edição nº 34320 folha 15
Data: 24 / 05 / 2022

Josildo de Souza Maciel
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
Jornal Diário Oficial Municipal
Edição nº 501 folha 4
Data: 23 / 05 / 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº.2/2022

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA** e a empresa **VOVÔ JOÃO LTDA**, contratação da pessoa jurídica **VOVÔ JOÃO LTDA**, objetivando aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ventania, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 1203, inscrito no CNPJ/MF nº 72.376.882/0001-03, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. JOSILDO DE SOUZA MACIEL, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.406.238-3 e do CPF/MF sob nº 031.070.379-40, e,

CONTRATADA: VOVÔ JOÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.377.686/0001-83, com sede administrativa na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, s/n, CEP 84.345-000, na cidade de Ventania – PR., neste ato devidamente representada pelos seus proprietários VALDECIR GARCIA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.055.165-2/PR e do CPF/MF sob nº. 844.209.799-68, e LUCELIA DA SILVA GARCIA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.982.901-9/PR e do CPF/MF sob nº. 818.793.509-04, residentes e domiciliados à Avenida Castelo Branco, 1492, Centro da Cidade de Figueira – Pr., nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO

O valor global para a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização desse contrato é de R\$ 7.102,82 (sete mil, cento e dois reais e oitenta e dois centavos), em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e nota fiscal.

Parágrafo Único - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município consignados na dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2022	40	3.3.90.30.21.00	1

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº. 1203 – Centro – Ventania – Pr. – Cep 84.345-000 -

Fone (0**42) 3274-1169 / 3274-1663 / 3274-1536 / 3274-1153 e fax 42 3274-1624

CNPJ Nº. 72.376.882/0001-03 www.ventania.pr.leg.br email: cmventania@uol.com.br

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: (a) de 0,1% (*zero um por cento*) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do prazo de entrega; (b) de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; (c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora contratante, pelo prazo de até 02 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA QUARTA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 05 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro - Compete a Secretaria de Administração da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (*três*) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 10 (dez) dias procedente ou improcedente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (*três*) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os produtos objetos do presente contrato quando requisitados em no máximo 01 (um) dias contado do recebimento da requisição de compra dos mesmos.

Parágrafo Primeiro - Somente será admitida alteração do prazo, quando:

a) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros: "lock out", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência.

O motivo da força maior pode, ainda, ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

Parágrafo Segundo - Enquanto perdurarem os motivos de força maior, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação ao contrato, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.

Os atrasos provenientes de greve ocorridas com a CONTRATADA não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

*República
Cordoso*



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Parágrafo Terceiro - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada total ou parcialmente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas ao fornecimento contratado, deverá comunicar à CONTRATANTE com respectiva justificativa, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto - Enquanto perdurar o impedimento, a CONTRATANTE se reserva o direito de contratar o fornecimento do bem com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta Licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DE QUALIDADE

A CONTRATADA é responsável pela qualidade dos produtos e materiais a serem fornecidos, devendo observar os prazos de validade dos mesmos quando for o caso, devendo realizar a troca dos produtos que estiverem com seus prazos de validade para vencer nos próximos 30 (trinta) dias da data de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato de seu recebimento.

O prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela CONTRATANTE e sua inobservância implicará a aplicação da penalidade prevista na Cláusula Sexta, item "b".

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

Os produtos e ou materiais objetos deste contrato serão recebidos por pessoa designada pela CONTRATANTE, mediante Termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) contados da assinatura do presente contrato, ou seja, de 24/05/2022 à 23/05/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o presente contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega do(s) bem(ns) pelo prazo de 15 (quinze) dias após entrega da solicitação a CONTRATADA, sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Parágrafo Primeiro - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos de entrega dos bens fornecidos à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

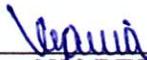
Edifício da Câmara Municipal de Ventania, aos vinte e quatro dias de maio de dois mil e vinte e dois.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
CONTRATANTE**

**VOVÔ JOÃO LTDA
CONTRATADA**

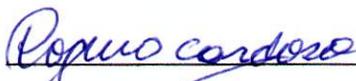


JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal



VALDECIR GARCIA
Sócios Administradores

Testemunhas:



Vistos:



VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA
Procurador Jurídico Legislativo
OAB/PR 60.374

Câmara Municipal de Ventania Estado do Paraná			
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	24/05/2022	23/05/2023	7.102,82
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Ventania		
CONTRATADA:	Vovô João Ltda.		
NATUREZA:	Contrato N° 02/2022 – Ref. Dispensa de Licitação 02/2022		
OBJETO:	Contratação da pessoa jurídica VOVÔ JOÃO LTDA, objetivando aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania.		

PUBLICADO
 Jornal Diário dos Campos
 Edição n° 34325 folha 14
 Data: 05 / 06 / 2022

PUBLICADO
 Jornal Diário Oficial Municipal
 Edição n° 506 folha 5
 Data: 31 / 05 / 2022